

Petrobras sobre pagamento de dividendos

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2023 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 01/03/2023 e 27/04/2023, informa que efetuará na próxima semana, dia 27/12/2023, o pagamento da terceira parcela dos dividendos complementares referentes ao exercício de 2022, com base na posição acionária de 27/04/2023, conforme fato relevante divulgado naquela data.

O valor por ação dos dividendos será corrigido pela taxa Selic de 31/12/2022 até o dia 27/12/2023, conforme cálculos da atualização monetária demonstrados a seguir:

3ª Parcela dos dividendos aprovados em 27/04/2023	
Ações Ordinárias (ON) e Preferenciais (PN)	
Valor em Reais por ação ordinária e preferencial	R\$ 0,49806828
Atualização pela taxa Selic	R\$ 0,06445329
Valor Total	R\$ 0,56252157

Sobre o valor correspondente à atualização monetária, incidirá imposto de renda à alíquota de 22,5%, conforme legislação vigente.

As retenções de imposto de renda, mencionadas acima, não serão aplicadas aos acionistas que comprovarem legalmente serem beneficiários de imunidade ou isenção tributária.

Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, a contar da data de início do pagamento (27/12/2023), prescreverão e reverterão em favor da empresa (Lei 6404/76, art. 287, inciso II, item a).

INSTRUÇÕES QUANTO AO CRÉDITO

O pagamento será efetuado pelo Banco Bradesco S.A. (Bradesco), instituição depositária das ações escriturais de emissão da Petrobras. Todos os acionistas que estiverem com seu cadastro devidamente atualizado terão seus direitos creditados automaticamente em suas contas bancárias na data do pagamento. Mais informações poderão ser obtidas através de qualquer agência do Bradesco ou pelo telefone 0800-7011616.

Para os acionistas com ações em custódia na B3, o pagamento será efetuado através de suas respectivas corretoras.

Para os detentores de *American Depositary Receipts* (ADRs) negociados na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE), o pagamento ocorrerá a partir do dia 04/01/2024, através do JP Morgan Chase, banco depositário dos ADRs da Petrobras. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos por intermédio do site www.adr.com.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS I Relações com Investidores e-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ. Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações agui contidas.